



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 808, DE 2019 (Do Sr. Otoni de Paula)

Sugere ao Ministério da Saúde adoção de providências no sentido de incluir na publicidade estatal federal informações sobre os efeitos danosos dos jogos eletrônicos violentos a crianças e adolescentes.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde,

Com apreço e consideração, dirijo-me a Vossa Excelência sugerindo a adoção de medidas para incluir pacote de informações na publicidade estatal federal, pertinente ao Ministério da Saúde, sobre os efeitos deletérios dos jogos eletrônicos violentos, sobretudo em crianças e adolescentes.

Iniciativa que decorreu da Audiência Pública realizada em 23/05/19, a requerimento de minha autoria (Req. 104/2019), na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, da qual sou membro titular, sobre a influência de jogos eletrônicos violentos no comportamento de crianças e adolescentes.

Diversos estudos foram apresentados demonstrando o reflexo de jogos eletrônicos violentos no comportamento agressivo em pessoas de várias idades, mormente crianças e adolescentes. A dessensibilização quanto à violência em diversos aspectos figura entre as causas mais comuns e podem alterar negativamente o senso de empatia, equidade e misericórdia.

A atração dos jogos eletrônicos sobre menores é inquestionável. Por sua vez, a acessibilidade profusa aos jogos por crianças e adolescentes figura como uma das preocupações de pais e educadores, pois é nesse espaço que são inseridos jogos inapropriados, dentre os quais os violentos.

Pesquisas demonstram a ampliação da preferência dos jogos como opção de lazer, por vezes gerando dependência, o que expõe ainda mais jovem e crianças aos estímulos dessa modalidade de jogos. O isolamento cada vez mais comum de menores na prática de jogos causa preocupação a pais e educadores.

Razão pela qual é mister que se leve à população esse alerta. E o Ministério da Saúde, por sua confiabilidade e qualificação, figura como o instrumento ideal para prestar os esclarecimentos neste solicitados.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019

Dep. Otoni de Paula
PSC/RJ

FIM DO DOCUMENTO